



**PORTARIA N.º 15.337, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

**572**

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo João Batista de Camargo, matrícula 2981, Vigia, referente ao período aquisitivo 29/04/2014 a 28/04/2019, conforme Processo Administrativo n.º 1371/2024.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de setembro, outubro e novembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de setembro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo